



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.586, 16 de outubro de 2023

Altera a redação constante dos **ITENS 3, 8 E 16**, do Decreto Municipal nº 14.965 de 03 de junho de 2022. – Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA-CONSEMDAMI** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 045/2023, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna – CONSEMDAMI,

DECRETA

Art. 1º - Os **itens 3, 8 e 16**, que dispõem sobre a representação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna-CONSEMDAMI, constante do art. 1º, do Decreto nº 14.965 de 03/06/2022, passam a vigorar com a seguinte redação, cujos membros indicados ficam de imediato nomeados:

(...)

Art. 1º.....

1 -

2 -

3- RONDA MARIA DA PENHA

TITULAR: Priscila Nunes Ceuta

SUPLENTE: Ângela Maria Santos de Jesus

4 -

5 -

6 -

7 -

8 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC

TITULAR: Sirlândia Souza Santana

SUPLENTE: Soraya Santiago

9 -

10 -

11 -

12 -

